

**LEVANTAMENTO DE MERCADO E DE ESTIMATIVAS DE VALORES**

Na forma estabelecida no § 1º do artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2.021, cumpre informar que o levantamento de mercado e o estabelecimento de uma estimativa de preços para contratação de empresa especializada em design gráfico para criação e produção de comunicação visual para o Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Polo Turístico do Circuito das Frutas, respeitando a identidade visual pré-estabelecida, nos modelos inclusos no anexo Termo de Referência, a fim de criação de:

- a) Folder, no tamanho de 20 cm x 20 cm, com 01 (uma) dobra, em formato fechado;
- b) Passaporte, em formato de livro, no tamanho 10 cm x 15 cm, com um total de até 230 (duzentas e trinta) páginas., na forma estabelecida no Termo de Referência, resultou nas seguintes considerações:

**PELO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (ART. 23, § 1º, I).**

Valores apreciados pelo Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): em consulta realizada na data de 12 de agosto de 2.024 se vislumbrou a incidência de objeto similar ao do Termo de Referência inserido no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), para fins de utilização como parâmetro de cálculo de mediana de preços praticados no mercado.

<b>EMPRESA</b>	<b>Objeto</b>	<b>VALORES</b>
Banco de Preços	<u>Folder</u> , no tamanho de 20 cm x 20 cm, com 01 (uma) dobra, em formato fechado;	R\$ 302,50
Banco de Preços	<u>Passaporte</u> , em formato de livro, no tamanho 10 cm x 15 cm, com um total de até 230 (duzentas e trinta) páginas.	R\$ 5.200,00
Valor Total		R\$ 5.502,50



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO DO POLO TURÍSTICO  
DO CIRCUITO DAS FRUTAS**

Mediante isso, o preço global, mediano, dos serviços contido no objeto do Termo de Referência em epígrafe foi de R\$ 5.502,50 (cinco mil, quinhentos e dois reais e cinquenta centavos).

O presente Levantamento de Mercado e de Estimativas de Valores foi elaborado mediante pesquisa realizada no Banco de Preços, comprovando-se os valores acima inseridos, no dia 12 de agosto de 2.024.

**SECRETARIA FINANCEIRA**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO POLO TURÍSTICO DO CIRCUITO  
DAS FRUTAS**